



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 595/2021

Em 28 de julho de 2021

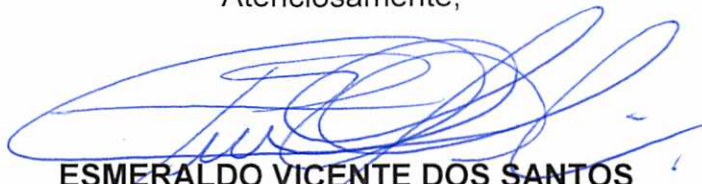
Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0681/21**, de autoria de Vossa Excelência, referente à realização de estudos para instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua José da Costa Monteiro com a Rua Roberto Santos, no bairro Vila Sônia, a Seção de Planejamento da Secretaria de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Contran.

Contudo, a Setran esclareceu que a via em questão foi recentemente revitalizada com a implantação de faixas de pedestres e placas de sinalização R-1, além de sentido único de direção, para melhorar a fluidez do tráfego, e que estará monitorando o local para constatar se haverá necessidade de novas medidas.

Segue anexo o relatório de registro de acidentes de trânsito ocorridos no local em questão de janeiro de 2019 a março de 2021.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

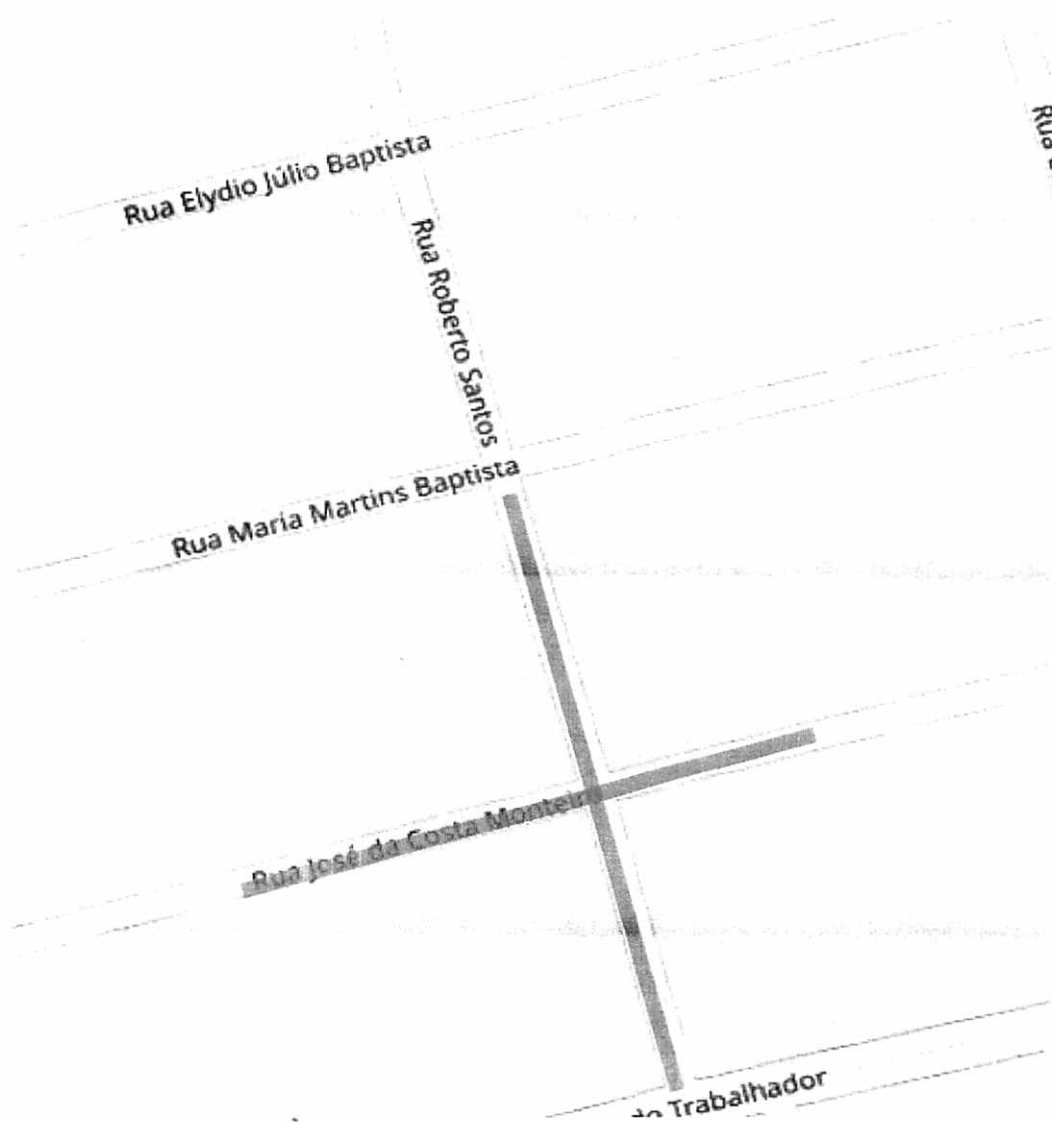
EVS/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2020
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 0
- ÓBITOS: 0





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- ANO DE 2021
- ACIDENTES COM VÍTIMAS NÃO FATAIS: 1
- ÓBITOS: 0

304-

